



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 27/08

**PORTARIA Nº 455/2024.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1292 no livro nº 046, folhas nº 143, de 29 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 1292 de 26 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal VANEZA PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 4817348 PC/PA e do CPF nº 763.921.632-04, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, registrado(a) na matrícula de nº 012172-0, lotada Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_